AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 062/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 062/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para a organização e aplicação de processo seletivo em nosso município, abrangendo a elaboração das provas, aplicação, correção e divulgação dos resultados, conforme cargos e especificações constantes na tabela anexa. A contratação de empresa especializada para a aplicação de processo seletivo em nosso município torna-se essencial para garantir a transparência, imparcialidade e eficiência na seleção de candidatos para os cargos descritos na tabela anexa. A realização do processo por uma empresa qualificada assegurará que todas as etapas, desde a elaboração das provas até a divulgação dos resultados, sejam conduzidas com rigor técnico e dentro dos prazos, possibilitando a contratação de profissionais competentes para atender às necessidades da administração pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Item nº	Descrição de cargos	Espesificações necessárias
01	Professor de educação infantil	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
02	Professor dos anos iniciais do ensino fundamental	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
03	Professor de Educação Física	Exclusivamente habilitado e com registro no CREF
04	Professor de Língua Portuguesa	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
05	Professor de Matemática	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
06	Professor de Geografia	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
07	Professor de História	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
08	Professor de Ciências	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
09	Professor de Artes	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
10	Professor de Inglês	Habilitados e não habilitados (a partir do 6º período)
11	Motorista para Transporte Escolar	----------
12	Auxiliares de Serviços Gerais	----------
13	Enfermeiros	----------
14	Agentes comunitários de saúde	----------
15	Técnicos em enfermagem	----------

16	Motorista	----------
17	Auxiliar de Dentista	----------
18	Médico Veterinário	----------
19	Técnico agrícola	----------
20	Funcionário administrativo	----------
21	Assistente Administrativo	----------
22	Auxiliar de Conservação e Manutenção	----------
23	Operador de máquinas	----------
24	Rampeiro	----------
25	Borracheiro	----------
26	Vigia	----------
27	Psicólogo	----------
28	Pedagogo	----------
29	Assistente Social	----------
30		

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-062-2025-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
03 de Outubro de 2025, até às 15h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Alfredo Wagner – SC, 26 de Setembro de 2025